



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo

02.08.2016
Câmara Municipal
- Diretor
Legislativo

LEI Nº 4631, DE 18 DE JULHO DE 2016

Denomina de Centro de Referência em Assistência Social – CRAS ALAÍDE SILVA SANTOS e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada de CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS ALAÍDE SILVA SANTOS, o Próprio Municipal localizado à Rua Arnóbio Bacelar Caneca no bairro Jardim Gonzaga, nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará

Art. 2º – A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 18 (dezoito) dias de julho de dois mil e dezesseis (2016). // // // // //

DR. RAIMUNDO MACEDO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE

AUTORIA: Vereador José Nivaldo Cabral de Moura